



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04155, de 26 de agosto de 2019

DECRETO Nº 04155, de 26 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 8.712,94 (oito mil setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	1.700,23
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLA				
449051 - Obras e Instalacoes	505	ENSINO	101	1,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	ENSINO	101	2.574,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	1.880,11
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	506	PFVISA	250	180,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	1.015,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	395		100	1.362,60
TOTAL DE CRÉDITOS				8.712,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	ENSINO	101	1.700,23
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	ENSINO	101	2.575,00
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	1.880,11
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	439	PFVISA	250	180,00
02.06.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383		100	2.377,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.712,94



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04155, de 26 de agosto de 2019

TOTAL DE RECURSOS	8.712,94
--------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de agosto de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL